



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PORTARIA nº 093, de 14 de maio de 2014.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, considerando a realização dos Jogos da Seleção Brasileira no Campeonato Mundial de Futebol e as comemorações de Corpus Christi e São João,

RESOLVE determinar que o expediente nos dias abaixo transcorra da seguinte forma:

Dias	Horário
12/06	7:00h às 13:00h
17/06	7:00h às 13:00h
18/06	8:00h às 12:00h e 14:00 às 18:00 *
19/06	Feriado
20/06	Expediente compensado *
23/06	Ponto Facultativo
24/06	Feriado

Conselheiro FÁBIO TÚLIO FILGUEIRAS NOGUEIRA

Presidente

DIÁRIO ELETRÔNICO

~~Publicado~~ D.O.E.

Em 15/05/14

